



ESTADO DE SANTA CATARINA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA - SC



RESOLUÇÃO Nº 006/2023

Publica o resultado dos recursos dos candidatos inscritos para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Rio Fortuna/SC.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rio Fortuna, através da Comissão Especial Eleitoral, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 231/2022, na Lei Municipal n. 1.655/2019 e suas alterações, e no Edital 01/2023 do CMDCA, publica:

Art. 1º Resultado dos recursos dos candidatos inscritos para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, conforme impugnação documental publicada em 23 de maio de 2023.

Nº Inscrição	Nome	Motivo/Pendências	Situação após análise da Comissão Eleitoral Especial
06	Luiza de Oliveira de Lima	1.Certidão de Nascimento e/ou Casamento 2.Certificado de quitação eleitoral 3.Comprovação de residência 4.Certidão de antecedentes cíveis e criminais da Justiça Estadual 5.Certidão de antecedentes criminais da Justiça Eleitoral; 6.Certidão de antecedentes cíveis e criminais da Justiça Federal; 7.Certidão de antecedentes criminais da Justiça Militar da União; 8.Cópia e original do Diploma ou Certificado de Conclusão de ensino médio	Indeferido. Não apresentou a documentação necessária solicitada no edital.



ESTADO DE SANTA CATARINA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA - SC



09	Daniel de Souza Machado	1.Comprovação de residência 2.Certidão de Quitação Eleitoral	Deferido
13	Davi Loch	1.Certidão de antecedentes cíveis da Justiça Estadual 2.Cópia e original do Diploma ou Certificado de Conclusão de ensino médio	Indeferido. Não apresentou o Certificado do Ensino Médio.
14	Gertrudes Fabiana Soethe	1.Certidão de antecedentes cíveis da Justiça Estadual 2.Certidão de antecedentes criminais da Justiça Estadual 3.Cópia e original do Diploma ou Certificado de Conclusão de ensino médio	Deferido

Art. 2º Das decisões da Comissão Especial, os candidatos ou os impugnantes poderão interpor recurso, de forma escrita e fundamentada, dirigido ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no período de 02 de junho de 2023 a 06 de junho de 2023, no horário de atendimento ao público, das 07h às 13h, na Sede da Prefeitura de Rio Fortuna, sito a Avenida Sete de Setembro, 1175- Centro, Rio Fortuna, admitindo-se o envio do documento por meio eletrônico para o e-mail:cmdcarf5@gmail.com

Art. 3º Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Fortuna, 01 de junho de 2023.

CRISTIANA MARIA SCHMOELLER

PRESIDENTE DO CMDCA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.